SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Despacho n.º 879/2009 de 6 de Agosto de 2009

O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2002/A, de 10 de Maio criou, no departamento do Governo Regional responsável pelas Pescas, o Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA).

Atendendo que, nos termos do disposto no artigo 7.º do referido diploma, o FUNDOPESCA é administrado por um conselho administrativo, cujos representantes dos trabalhadores da pesca e dos armadores são designados por despacho do membro Governo Regional responsável pelas pescas, mediante proposta dos membros dos sindicatos, associações de pescadores e associações de armadores.

Considerando a evolução entretanto verificada na organização colectiva dos profissionais da pesca dos Açores, torna-se necessário alterar os representantes dos trabalhadores da pesca indicados no Despacho D/SRAP/2002/46, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 35, de 27 de Agosto.

Assim, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 18 de 27 de Janeiro, e tendo em conta as propostas apresentadas, determino o seguinte:

1. São designados os seguintes membros do conselho administrativo do FUNDOPESCA:

a) Como representantes dos trabalhadores da pesca:

Manuel Ildebrando Tavares, do Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais afins dos Açores;

Luis Carlos Silva Brum, do Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais afins dos Açores;

José Floriberto Cardoso dos Santos, da Associação Terceirense de Armadores.

b) Como representante dos armadores:

Jorge Fernando Leal Gonçalves, da Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores.

2. É revogado o Despacho D/SRAP/2002/46, de 27 de Agosto.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona.*